



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação da prestação dos serviços para realização do projeto “Vocações Profissionais – Despertando vocações para o mundo do trabalho e das profissões”, apresentado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul (SENAI/RS).

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação da prestação dos serviços para realização do projeto “Vocações Profissionais – Despertando vocações para o mundo do trabalho e das profissões”, apresentado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul (SENAI/RS).

A contratação se faz necessária, dada a importância de oportunizar aos alunos do ensino fundamental (8º e 9ºano) a experiência de vivências teóricas e práticas, através de uma metodologia inovadora com viés empreendedor e conteúdos relacionados a uma formação profissional em diversas áreas do conhecimento.

Sabe-se que a taxa de evasão escolar no Brasil é um problema preocupante, com uma das causas sendo as metodologias de ensino inadequadas. Tendo isso em vista, o investimento em cursos vai ao encontro dos programas já existentes de inovação e aprimoramento da qualidade de ensino, fomentando oportunidades de construção de conhecimento pelos alunos da educação básica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Além disso, a oferta desses cursos de iniciação profissional oportunizará o desenvolvimento de habilidades e competências descritas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Referencial Curricular de Sapiiranga, e abrangerá metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) no que tange ao incentivo à continuidade dos estudos na educação básica e após o ensino médio.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiiranga para o mês de março, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO CONTRATAÇÃO

Os requisitos do presente objeto abrangem a contratação de prestação dos serviços para realização do projeto “Vocações Profissionais – Despertando vocações para o mundo do trabalho e das profissões”, apresentada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul (SENAI/RS), nas seguintes especificações/condições:

- ▢ Serão indicados, pelas escolas da Rede Municipal, 100 (cem) alunos(as) de 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental para realização dos seis cursos de 288 horas (6 módulos, cada módulo possui 48 horas), em parceria com o SENAI/RS.
- ▢ O curso será regido em formato de trilha de aprendizagem. Cada trilha será dividida em módulos específicos com carga horária ajustada para propiciar momentos de teoria e prática. As atividades acontecerão nos espaços do SENAI Sapiiranga (Av. 20 de Setembro, 6365 - Horizonte, Sapiiranga - RS, 93800-000).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- O deslocamento dos alunos até as instalações do CFP SENAI sapiranga ou outro local indicado pelo SENAI ficará sob responsabilidade das famílias dos alunos participantes.

□ **Módulos, carga horária e conteúdo a serem desenvolvidos:**

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
Preparação para o Mundo do Trabalho	48h
Instalações elétricas e eletrônica	48h
Tecnologias do calçado	48h
Informática e aplicativos de escritório	48h
Robótica - LEGO	48h
Lógica de programação	48h

□ **FORMAÇÕES DE ATENDIMENTO**

Módulos: 3 módulos no primeiro semestre e 3 módulos no segundo semestre

Carga horária: 288 horas (6 módulos, cada módulo possui 48h (quarenta e oito horas))

Turnos e dias das aulas: manhã/tarde, de segunda à sexta

Local de realização: SENAI Sapiranga (Av. 20 de Setembro, 6365 - Horizonte, Sapiranga - RS, 93800-000)

Vigência: início previsto para 15/04/2024, com término previsto para 6/12/2024, tendo como data limite para prestação dos serviços, 31/12/2024.

Horário: das 07:30 às 11:30 (manhã) e das 13:30 às 17:30 (tarde)

Frequência mínima: 75%

Participantes por turma: 1 turma de 25 alunos (manhã) e 3 turmas de 25 alunos (tarde)

Participantes do projeto: 100 alunos (4 turmas x 25 alunos)

□ **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Qtde parcelas: 6

Valor por aluno: R\$ 528,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Valor unitário: R\$ 52.800,00

Valor total: R\$ 316.800,00

Nº de turmas	Curso/módulo	Nº parcela	Dt. Vencimento	Valor
4	Preparação para o mundo do trabalho	1	15/06/2024	R\$ 52.800,00
4	Instalações elétricas	2	15/08/2024	R\$ 52.800,00
4	Robótica – LEGO zoom	3	15/09/2024	R\$ 52.800,00
4	Tecnologias do calçado	4	15/10/2024	R\$ 52.800,00
4	Informática e aplicativos de escritório	5	15/11/2024	R\$ 52.800,00
4	Lógica de programação	6	15/12/2024	R\$ 52.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 316.800,00

FORMA DE PAGAMENTO: será feito em 6 parcelas no valor de R\$ 52.800,00 cada, mediante nota fiscal acompanhada de relatório de frequência dos alunos participantes.

Tal contratação tem natureza de serviços especiais, por sua alta heterogeneidade e/ou complexidade, e, por sua vez, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do 6º artigo da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através de dispensa de licitação. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Requisição 1883/2023	Contratação da prestação dos serviços de realização de 05 cursos de iniciação profissional (Preparação para o mundo do trabalho / Instalações elétricas / Robótica ☐ Lego Zoom /Tecnologias do calçado / Informática e aplicativos de escritório / Lógica de Programação), cada curso com 48 horas de duração, totalizando 288 horas/vaga, 4 turmas com 25 alunos cada, totalizando 100 alunos do 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para o período de 17/04/2023 à 01/12/2023 de segunda a sexta, manhã e tarde das 7h45 às 11h45 e 13h30 às 17h30.	1 serv. - SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSION AIS	27/03/2023

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

econômico, a contratação de empresas para executar projetos de cursos de vocação profissional.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- SENAI/RS;

Tais referências foram obtidas por meio de contratações anteriores da Administração, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação almejada o é de R\$ 316.800,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da prestação dos serviços para realização do projeto “Vocações Profissionais – Despertando vocações para o mundo do trabalho e das profissões”, apresentado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul (SENAI/RS), conforme as seguintes especificações:

Lote	Quant.	Unid.	Especificações
1	1	Serv.	Serviços técnicos e profissionais – execução de Projeto “Vocações Profissionais – Despertando





			vocações para o mundo do trabalho e das profissões”.
--	--	--	--

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, oportunizar aos alunos do ensino fundamental que experienciem vivências teóricas e práticas, através de uma metodologia inovadora com viés empreendedor e conteúdos relacionados a uma formação profissional em diversas áreas do conhecimentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como fiscais, sendo como fiscal do objeto Ana Patrícia Andrioli, matrícula 6018 e fiscal financeiro do contrato Iara Luciane da Rosa Taschetto, de matrícula 14588.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.



o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 26 de março de 2024.

Cláudia Kichler
Secretária Municipal de Educação

Vinícius de Paula Almeida
Agente Administrativo / 16054